



RESOLUÇÃO nº 12/2018

Ronald Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto nos artigos 169, inciso III e 176 § 3º da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **13.228/2017-SAAE**,

RESOLVE:

homologar a **pena de demissão**, a partir de 20 de agosto de 2018 ao Sr. **Felipe Augusto Sbrissa**, Encanador, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, como incurso no artigo 163, incisos III e VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91).

Publique-se.

Sorocaba, 30 de agosto de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

